

**SEGMENTO DE CULTURAS POPULARES
DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS PELAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO PARÁ**

Modalidade	Quantidade	Interiorização	Unitário (R\$)	Total (R\$)
CULTURAS PARAENSES 1	89	R.I. Guajará: 27	15.000,00	1.335.000,00
		Demais R.I.: 62		
CULTURAS PARAENSES 2	29	R.I. Guajará: 09	30.000,00	870.000,00
		Demais R.I.: 20		
CULTURA EM MOVIMENTO	20	R.I. Guajará: 06	40.000,00	800.000,00
		Demais R.I.: 14		
Total				3.005.000,00

Obs.: Administrativamente o estado do Pará se divide em 12 Regiões de Integração: Guajará, Araguaia, Baixo-Amazonas, Guamá, Carajás, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Tapajós, Xingu, Tocantins.

1. DETALHAMENTO DO OBJETO DO SEGMENTO DE CULTURAS POPULARES:

2. Premiação de 138 (cento e trinta e oito) fazedoras e fazedores de cultura, com premiação de valor total de R\$3.005.000,00 (três milhões e cinco mil reais) por reconhecimento à criação, transmissão e difusão de práticas culturais, no segmento de CULTURAS POPULARES.

3. Serão destinados, no mínimo, 50% de prêmios para mulheres.

4. Serão destinados 10%, para pessoas que se autodeclaram LGBTQIA+.

5. Visando a política pública de interiorização do acesso aos recursos públicos, serão destinados 30% (trinta por cento) para Prêmios de Região de Integração do Guajará (onde se localiza a capital do Estado) e 70% (setenta por cento) para prêmios advindos das demais Regiões do Estado.

6. Não havendo número de propostas culturais selecionadas suficientes em uma modalidade ou região de inscrição, será selecionada a proposta de outra modalidade ou região com maior quantidade de pontos, em ordem decrescente.

7. Modalidades de premiação:

7.1. Culturas Paraenses 1: 89 prêmios de R\$15.000,00 (quinze mil reais) destinado a propostas culturais voltadas à criação, transmissão e difusão de práticas culturais de mestras e mestres, guardiãs e guardiões de cultura tradicional e de projeção, com atividades comprovadas e cuja manifestação cultural tenha até 100 brincantes.

7.2. Culturas Paraenses 2: 29 prêmios de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a propostas culturais voltadas à criação, transmissão e difusão de práticas culturais de mestras e mestres, guardiãs e guardiões da cultura tradicional, com atividades comprovadas e cuja manifestação cultural tenha mais de 100 brincantes.

7.3. Cultura em Movimento: 20 PRÊMIOS DE 40.000,00, destinados a propostas culturais voltadas para mostras, festivais, encontros, ou similares com objetivos de difundir a cultura popular paraense, realizados de forma presencial ou virtual.

8. Para efeito deste Edital entende-se por:

8.1. Cultura Popular: as manifestações culturais realizadas através de apresentações, exposições, intervenções, cortejos, performances, nas mais diversas linguagens em que estejam presentes a música, o canto, a contação de histórias, a dança, encenações, festas, literatura, jogos, brincadeiras, artesanato. São expressões oriundas dos conhecimentos, dos costumes e tradições de um povo e, por isso mesmo, os contornos são imprecisos, acolhendo as complexas expressões de saberes, fazeres, práticas e artes produzidas por uma comunidade. Cabem nessa perspectiva, por exemplo, boi bumbá, quadrilha junina, pássaro junino, cordão de bicho, literatura de cordel, lundu, samba de cacete, banguê, tambor de crioula, marujada, reisado, grupo de expressão e projeção folclórica, bloco carnavalesco, escola de samba, pastorinha, sússia, dentre outros similares.

8.2. Cultura Tradicional: aquela formada espontaneamente por membros de uma comunidade que são reconhecidos pelo legado ancestral de práticas, saberes e fazeres relacionados diretamente ao patrimônio cultural imaterial, com a preservação e transmissão da cultura tradicional no Pará.

8.3. Cultura de projeção: formada a partir de estudos e pesquisas das manifestações tradicionais, a fim de promover, valorizar e difundir danças e folguedos da cultura tradicional popular. Diferenciam-se dos grupos populares tradicionais, principalmente, pela forma de transmissão e objetivo estético, sob a direção de um coreógrafo ou pesquisador, com propósito artístico.

9. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS:

9.1. Todas as propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação e Seleção, considerando os seguintes critérios.

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL (peso x pontuação)
a) Qualidade da proposta cultural;	04	0 a 04	16
b) Atuação e envolvimento com a comunidade;	04	0 a 04	16
c) Experiência e qualificação do proponente;	04	0 a 04	16
d) Atividades voltadas para de transmissão de saberes e fazeres;	02	0 a 4	08
e) Diversidade e Inclusão (LGBTQI+ e PcD).	02	0 a 4	08

10. Como contrapartida ao recebimento do prêmio, o selecionado disponibilizará 2 apresentações gratuitas, para escolas e espaços públicos e comunidade e autoriza a SECULT a compartilhar seu trabalho (postados no youtube e vimeo) em páginas da instituição e em redes sociais na internet, com liberação total de direitos do autor

**SEGMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL -
DETALHAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS PELAS REGIÕES
DE INTEGRAÇÃO DO PARÁ**

Modalidade	Quantidade	Interiorização	Unitário (R\$)	Total (R\$)
Saberes de Mestres	110	R.I. Guajará: 33	10.000,00	1.100.000,00
		Demais R.I.: 77		
Salvaguarda	20	R.I. Guajará: 6	20.000,00	400.000,00
		Demais R.I.: 14		
Total				1.500.000,00

Obs.: Administrativamente o estado do Pará se divide em 12 Regiões de Integração: Guajará, Araguaia, Baixo-Amazonas, Guamá, Carajás, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Tapajós, Xingu, Tocantins.

1. DETALHAMENTO DO OBJETO DO SEGMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL:

2. Premiação de 130 (cento e trinta) propostas culturais de fazedoras e fazedores, mestras e mestres, voltadas para fortalecimento, preservação da memória e difusão das manifestações culturais do patrimônio imaterial, reconhecido e registrado nacionalmente, com atuação no Estado do Pará.

3. Serão destinados, no mínimo, 50% de prêmios para mulheres.

4. Serão aceitas as propostas culturais voltadas para o reconhecimento de mestras e mestres e para ações de salvaguarda de diversas formas de expressão, celebrações e saberes registradas como Patrimônio Cultural Imaterial.

5. Visando a política pública de interiorização do acesso aos recursos públicos, serão destinados 30% (trinta por cento) para propostas de Região de Integração do Guajará (onde se localiza a capital do Estado) e 70% (setenta por cento) para propostas advindas das demais Regiões do Estado.

6. Não havendo número de propostas culturais selecionadas suficientes em uma modalidade ou região de inscrição, será selecionada a proposta de outra modalidade ou região com maior quantidade de pontos, em ordem decrescente.

7. Modalidade de premiação:

7.1 Saberes de Mestres: 110 prêmios de R\$10.000,00 (dez mil reais) para propostas culturais de Mestras e Mestres praticantes, das diversas manifestações registradas como Patrimônio Cultural Imaterial, por reconhecimento à criação, à transmissão e à difusão de práticas culturais referenciadas aos valores da cultura.

7.2. Salvaguarda: 20 prêmios de R\$20.000,00 (vinte mil reais) destinados a propostas culturais que proponham ações de salvaguarda para bens imateriais registrados como patrimônio cultural.

8. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

8.1. Todas as propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação e Seleção, considerando os seguintes critérios.

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL (peso x pontuação)
a) Qualidade artística e cultural da proposta	4	0 a 4	16
b) Transmissão: condições de repasse da manifestação cultural entre mestres e aprendizes	4	0 a 4	16
c) Experiência e qualificação do proponente	4	0 a 4	16
d) Histórico artístico e cultural de atuação e envolvimento com a comunidade.	2	0 a 4	8
e) Contribuição na promoção da acessibilidade em atenção à pessoa com deficiência e/ou pessoa idosa.	2	0 a 4	8
TOTAL			64

**ANEXO III - EDITAL CULTURA E MEMÓRIA - PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL, MUSEUS E MEMORIAIS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC- PARÁ**

**SEGMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL -
DETALHAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS PELAS REGIÕES
DE INTEGRAÇÃO DO PARÁ**

Modalidade	Quantidade	Interiorização	Unitário (R\$)	Total (R\$)
PATRIMÔNIO E MEMÓRIA	20	R.I. Guajará: 6	25.000,00	500.000,00
		Demais R.I.: 14		
Total				500.000,00

Obs.: Administrativamente o estado do Pará se divide em 12 Regiões de Integração: Guajará, Araguaia, Baixo-Amazonas, Guamá, Carajás, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Tapajós, Xingu, Tocantins.

1. DETALHAMENTO DO OBJETO DO SEGMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL:

2. Premiação de 20 (vinte) fazedores e fazedoras de cultura, com valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) por reconhecimento à criação, transmissão e difusão de práticas culturais, no segmento do Patrimônio Cultural Material.

3. Serão destinados, no mínimo, 50% de prêmios para mulheres.

4. Serão aceitas as propostas de projetos que enfoquem no reconhecimento e fomento de ações desenvolvidas por iniciativas que visem à memória, com valorização da identidade cultural local, promovendo a participação da coletividade do entorno do patrimônio histórico e da sociedade como um todo. Além de oportunizar as iniciativas de diferentes grupos, associações e coletivos que trabalham com o Patrimônio Cultural Material. Os projetos deverão contemplar uma ou mais das áreas abaixo descritas: